

LEI N° 1.321/2019.

EMENTA: DÁ NOME DE BAIRRO GONZAGÃO 2 AO BAIRRO LOCALIZADO NAS IMEDIAÇÕES DO AÇUDE DO MANACÁ.

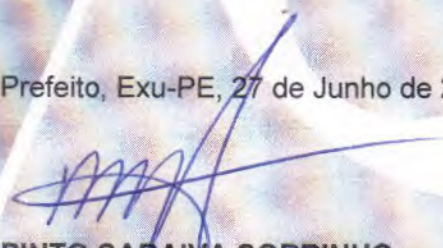
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores – Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 07 de Junho de 2019, **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **BAIRRO GONZAGÃO 2**, o bairro localizado nas imediações do Açude do Manacá, conhecido popularmente como **“Morro do Macaco”**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Exu-PE, 27 de Junho de 2019.


RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL